



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.040

De 12 de junho de 2025

PROJETO DE LEI Nº 44/2025 - E

De 21 de maio de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6092/2025, de 10/6/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.11.10.302.0048.2077.4.4.90.52.00R\$ 290.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

TOTAL:R\$ 290.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação da seguinte dotação:

(425) 01.09.10.301.0047.1480.4.4.90.52.00R\$ 290.000,00

Fonte 08 – Emenda Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Emenda LDO 31/2025 – Aquisição de Ambulância

TOTAL:R\$ 290.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.040/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/6/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 12 de junho de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 10/6/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9937-AE78-11E4-9C91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 12/06/2025 11:39:31
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9937-AE78-11E4-9C91>